

AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRABALHO E OS SINDICATOS NA ALEMANHA E EM PORTUGAL

DIGITAL LABOUR PLATFORMS AND TRADE UNIONS IN GERMANY AND PORTUGAL

Vamberto Ferreira Miranda Filho*

Resumo

As plataformas digitais de trabalho emergiram na última década e despertaram bastante preocupação pela precarização das condições de trabalho que pode acompanhá-las. Esse fenômeno tem desafiado os sindicatos tradicionais na Alemanha e em Portugal. O objetivo desta investigação foi analisar iniciativas sindicais de mobilização do poder de influência, particularmente de cooperação com outros atores sociais e de discurso junto à sociedade em geral, visando à melhoria das condições de trabalho de *cloud* e *gigworkers*. Tendo como fontes de evidências entrevistas semiestruturadas, análise de documentos e observação direta, realizou-se um estudo de casos com foco em dois sindicatos, o *Industriegewerkschaft Metall* (IG Metall) e o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP). Os resultados da investigação sugerem a existência de fragilidades e pontos fortes em ambas as iniciativas analisadas: no caso do IG Metall, por um lado, ausência de manifestações de rua e de cooperação com sindicatos do Sul Global; por outro lado, *FairCrowdWork*, declaração de Frankfurt, *FairTube*, cooperação científica. No caso do STRUP, por um lado, ausência de iniciativas de cooperação sindical transnacional, recurso ao digital embrionário; por outro lado, caderno reivindicativo TVDE, manifestações de rua, colaboração com cientistas. Conclui-se que é necessária uma interligação entre recursos de poder sindical tradicionais e digitais, bem como entre “Norte” e “Sul Global” para se enfrentar os desafios da economia de plataformas.

Palavras-chave: Plataformas digitais de trabalho. Sindicatos. Alemanha. Portugal.

Abstract

Digital labour platforms have emerged in the last decade and have raised much concern about the precariousness of working conditions that can accompany them. This phenomenon has challenged mainstream trade unions in Germany and Portugal. The aim of this research was to analyse trade union initiatives to mobilise power of influence, particularly cooperation with other social actors and discourse with society at large, to improve the working conditions of cloud- and gigworkers. Using semi-structured interviews, document analysis and direct observation as sources of evidence, a case study was conducted focusing on IG Metall and STRUP. The research findings suggest that there are weaknesses and strengths in both initiatives analysed: at IG Metall, on the one hand, absence of street demonstrations and cooperation with trade unions in the Global South; on the other hand, *FairCrowdWork*, Frankfurt declaration, *FairTube*, scientific cooperation. At STRUP, on the one hand, no transnational trade union cooperation initiatives, embryonic digitalisation; on the other hand, TVDE book of demands, street demonstrations, collaboration with scientists. It concludes that an interconnection between traditional and digital trade union power resources, as well as between the Global North and South, is needed to address the challenges of the platform economy.

Keywords: Digital labour platforms. Trade unions. Germany. Portugal.

* Doutor em sociologia (relações de trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo) pela Universidade de Coimbra, Portugal, com período sanduíche no *Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung*, Alemanha. Professor Adjunto da UNEB. E-mail: vfmfilho@uneb.br.

Introdução: as plataformas digitais e os sindicatos

Uma das transformações mais recentes no mundo do trabalho é a (oni)presença das plataformas digitais. O crescimento da utilização dessas plataformas pode ser compreendido como uma convergência de diversas tendências, nomeadamente: a difusão da digitalização, a expansão das práticas de teletrabalho, o crescimento de intermediários em cadeias globais de valor, um crescimento geral do trabalho autônomo nos serviços, um aumento generalizado de formas de trabalho *just-in-time* etc. (Huws *et al.*, 2017). Plataformas são empresas que subcontratam uma força de trabalho atomizada para prestar serviços a clientes (Rani; Gobel, 2023), podendo ser tanto plataformas de trabalho baseadas na internet (*cloudwork*)¹ quanto plataformas de trabalho baseado na localização (*gigwork*)², com suas respectivas subcategorias (Schmidt, 2017). A classificação dos(as) trabalhadores(as) de plataformas como autônomos(as) (De Stefano, 2016), a dispersão geográfica desses(as) trabalhadores(as) (Joyce *et al.*, 2020)³, bem como as desativações arbitrárias unilaterais por parte das plataformas (Berg *et al.*, 2018) são algumas das questões que têm dificultado a representação desse segmento da força de trabalho.

Globalmente essas plataformas emergiram no contexto da crise financeira de 2008 (Srnicek, 2017). Na Europa esse fenômeno tem se desenvolvido desde 2010 (Fabo; Beblavý; Kilhoffer, 2017) e acelerou sua expansão com a crise da covid-19 (Piasna; Zwysen; Drahokoupil, 2022). Em meio às dificuldades de se identificar o percentual da força de trabalho envolvida nesse fenômeno no contexto europeu, estimativas mais cautelosas sugerem uma porção entre 1,1% (Piasna; Zwysen; Drahokoupil, 2022), 2,3% (Pesole *et al.*, 2018) ou até 2,9% (Huws *et al.*, 2017). Contudo, ainda que represente uma pequena parcela da força de trabalho, a investigação sobre o trabalho em plataformas digitais se justifica, pois se trata de um fenômeno global com repercussão em diversos setores industriais.

São crescentes os estudos empíricos sobre os sindicatos tradicionais em relação às plataformas digitais de trabalho tanto no chamado “Norte” quanto no “Sul Global”.

¹ O *cloudwork* refere-se à atividade realizada independentemente da localização através da internet, atribuída a um grupo aberto (*crowd*) ou a indivíduos específicos (como criadores de conteúdo).

² O *gigwork* refere-se à atividade executada num local específico, num momento específico, como o transporte individual de passageiros.

³ A exceção é o setor de entrega de refeições (estafetas), em que os(as) trabalhadores(as) podem se reunir com mais frequência em locais específicos.

Particularmente na Alemanha, os estudos têm se intensificado no período recente e tratam de questões como as iniciativas sindicais para a regulação dessa modalidade de trabalho (Haipeter; Hoose, 2019; Nierling *et al.*, 2021), a organização de novos(as) tipos de trabalhadores(as) nesse ambiente em desenvolvimento (Niebler; Kern, 2020), a busca dos sindicatos por limites ao trabalho em plataformas digitais (Funke; Picot, 2021), bem como o desenvolvimento de infraestruturas (Gegenhuber *et al.*, 2022) dentre outras. Já em Portugal, começam a surgir alguns estudos com foco nos perfis de trabalhadores(as) e seus interesses na representação coletiva (Boavida; Moniz, 2022), nas lógicas reivindicativas e organizativas dos(as) trabalhadores(as) (Costa; Soeiro; Miranda Filho, 2022), assim como nas iniciativas para a regulamentação do trabalho em plataformas digitais (Miranda Filho, 2023).

Nesse cenário, a questão de partida para esta investigação foi a seguinte: como os sindicatos na Alemanha e em Portugal têm mobilizado seu poder de influência social, notadamente de cooperação com outros atores sociais e de discurso junto à sociedade em geral, visando a reforçar seu poder de organização e a criar pressão pública para a melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais dos setores de *cloud* e *gigwork*? Esta investigação tem como objetivo, portanto, analisar dois casos: na Alemanha, o *Industriegewerkschaft Metall* (IG Metall); e em Portugal, o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP). O primeiro sindicato tem como foco o chamado *cloudwork*, enquanto o segundo foca no chamado *gigwork*. Argumenta-se a partir de estudos de caso de natureza exploratória e qualitativa que as iniciativas desenvolvidas pelo IG Metall e pelo STRUP, voltadas para trabalhadores(as) de plataformas digitais, apresentam fragilidades e pontos fortes, como também complementaridades na mobilização de recursos de poder, particularmente do poder de influência social de cooperação e discurso.

Instrumental teórico-analítico para a análise das iniciativas sindicais

Esta investigação utilizou como ferramenta teórico-analítica a Abordagem dos Recursos de Poder – ARP (Dörre, 2008). Três razões explicam a opção por essa abordagem: a ARP tem sido utilizada em estudos sobre a ação sindical nas sociedades capitalistas tanto no chamado Norte (Vandaele, 2020) quanto no Sul Global (Costa *et al.*, 2020; Krein; Dias, 2018). Além disso, a ARP tem sido usada em investigações sobre o trabalho em plataformas digitais (Basualdo *et al.*, 2021). Por fim, a ARP tem sido utilizada pelos sindicatos para o seu trabalho

diário (Schmalz; Thiel, 2017), uma característica importante para os estudos de caso, como será descrito adiante. A ARP fundamenta-se na hipótese de que os(as) trabalhadores(as) podem defender os seus interesses por meio da mobilização coletiva de diferentes recursos de poder na relação entre capital e trabalho (Schmalz; Ludwig; Webster, 2018). Portanto, na base da ARP está uma concepção marxiana de classe, pois o poder de classe é exercido por trabalhadores(as) ao enfrentar o capital como antagonista (Gallas, 2018).

O principal objetivo da ARP é analisar os espaços de ação dos sindicatos e trabalhadores(as) em determinadas circunstâncias (Schmalz; Ludwig; Webster, 2018). A base da ARP é formada pelos conceitos de poder estrutural e poder de organização desenvolvidos por Wright (2000) e Silver (2003), ampliada com o conceito de poder institucional (Brinkmann *et al.*, 2008) e, posteriormente, poder comunicativo (Gerst; Pickshaus; Wagner, 2011) e social (Schmalz; Dörre, 2014). Portanto, tais conceitos representam as quatro fontes de poder do trabalho que se influenciam reciprocamente e se desenvolvem em contextos socioeconômicos específicos.

O poder estrutural resulta simplesmente da localização dos(as) trabalhadores(as) dentro do sistema econômico (Wright, 2000), sendo compreendido como um recurso de poder primário, pois está à disposição dos(as) trabalhadores(as), mesmo na ausência de uma representação coletiva de interesses (Schmalz; Dörre, 2014). Essa fonte de poder pode ser usada como uma capacidade de perturbar a valorização do capital por sua natureza disruptiva (Schmalz; Ludwig; Webster, 2018), manifestando-se na produção e no mercado (Silver, 2003). Um indicador fundamental dessa fonte de poder é a taxa de desemprego (Lehndorff; Dribbusch; Schulten, 2017). O poder de organização, por seu turno, resulta da formação de associações coletivas de trabalhadores(as) (Wright, 2000) que, ao contrário do poder estrutural, requer um longo processo de organização e a emergência de atores coletivos (Brinkmann *et al.*, 2008). Dois aspectos destacam-se na mobilização dessa fonte de poder: os níveis de atuação desses atores e os fatores que podem ser utilizados na sua avaliação (Schmalz; Dörre, 2014). Um indicador do poder de organização do trabalho é a densidade sindical (Lehndorff; Dribbusch; Schulten, 2017). O poder institucional surge como resultado de negociações e conflitos baseados em poder estrutural e poder de organização (Brinkmann *et al.*, 2008). É considerado como uma fonte secundária de poder (Brinkmann; Nachtwey, 2010), podendo se expressar nos sistemas nacionais de relações laborais (Lehndorff; Dribbusch; Schulten, 2017), concedendo amplos direitos aos sindicatos, mas colocando limites a sua capacidade de ação (Costa *et al.*,

2020). Um indicador do poder institucional dos sindicatos é a cobertura da negociação coletiva (Lehndorff; Dribbusch; Schulten, 2017). Finalmente, o poder social caracteriza-se como a margem de ação resultante de vínculos de cooperação viáveis com movimentos sociais e populares, bem como o apoio da sociedade às demandas sindicais (Schmalz; Dörre, 2014). Essa fonte de poder sindical pode manifestar-se de duas formas: poder de cooperação, que significa formar redes com outros atores sociais e ser capaz de ativá-las para mobilizações e campanhas (Frege; Heery; Turner, 2004); e poder de discurso/comunicativo, que se expressa na capacidade de intervir com sucesso em debates públicos ou em conflitos (Gerst; Pickshaus; Wagner, 2011). Contudo, um indicador desse recurso de poder pode ser a percepção cidadã (Lehndorff; Dribbusch; Schulten, 2017).

Método, casos selecionados e fontes de evidências

A investigação utilizou como método o estudo de casos múltiplos (Yin, 2018) para compreender as estratégias de mobilização de poder de cooperação e de discurso sindical no trabalho em plataformas digitais. A seleção dos casos do IG Metall e do STRUP deu-se pelos seguintes motivos: por um lado, o IG Metall é amplamente reconhecido na literatura especializada como pioneiro e um dos principais atores sindicais a desenvolver iniciativas voltadas para trabalhadores(as) do setor do *cloudwork* (Degryse, 2023); por outro lado, o STRUP também pode ser referido como o principal sindicato português a desenvolver iniciativas voltadas para trabalhadores(as) do setor do *gigwork* (Costa; Soeiro; Miranda Filho, 2022). Portanto, a intenção foi abordar os casos alemão e português, trazendo à luz evidências de diferentes setores (*cloud* e *gigwork*) do trabalho em plataformas, visando a ampliar a compreensão sobre o fenômeno investigado.

Três fontes de evidências foram utilizadas, sendo as entrevistas semiestruturadas a principal delas. Trabalhou-se com cinco categorias de entrevistados(as): 1) representantes sindicais da estrutura do STRUP/Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações (FECTRANS)/Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e do IG Metall/Confederação dos Sindicatos Alemães (*Deutscher Gewerkschaftsbund*, DGB); 2) ativistas, ou seja, pessoas que não ocupam, necessariamente, uma posição formal na estrutura sindical, mas que desempenham um papel estratégico na mobilização dos(as) trabalhadores(as) de plataformas; 3) legisladores(as) engajados(as) com a pauta do

trabalho em plataformas digitais nas comissões parlamentares de trabalho e assuntos sociais em seus respectivos países; 4) trabalhadores(as) tanto do setor do *cloudwork* quanto do setor do *gigwork* de gêneros diferentes em cada país; e 5) investigadores(as) implicados(as) no debate público, na formulação de políticas e/ou nas estratégias sindicais relacionadas ao tema. A intenção foi obter variados depoimentos para melhor contextualizar o problema investigado. Todas as entrevistas foram conduzidas por meio da plataforma *Zoom* com duração média de 40 minutos.

Em segundo lugar, trabalhou-se com documentação (Yin, 2018). Essa constituiu-se dos seguintes documentos: comunicados sindicais; estatutos do IG Metall e do STRUP; relatórios de reuniões e conferências; Lei 45/2018 (“Lei Uber”); Proposta de Diretiva Europeia; dossiês; discursos de dirigentes sindicais; plataformas *FairCrowdWork* e *FairTube*; Declaração de Frankfurt, código de conduta do *crowdsourcing*, vídeos relacionados aos casos selecionados etc.

Adicionalmente, realizou-se observação direta (Yin, 2018), que ocorreu em diversos espaços, nomeadamente: nas sedes dos dois sindicatos; em audiências públicas sobre o tema do trabalho em plataformas digitais convocadas por legisladores(as) no Reichstag alemão e na Assembleia da República Portuguesa; bem como em manifestações de rua de trabalhadores(as) do setor do *gigwork*. A utilização de múltiplas fontes de evidência (entrevistas, documentos e observações) teve como objetivo realizar uma triangulação, visando à qualificação dos resultados da investigação.

Finalmente, a categorização das informações foi feita com o auxílio do *software MaxQda*, versão Maxqda 2022, Release 22.2.1 standard. Nessa perspectiva, seguiu-se uma abordagem dedutiva e orientada pelos conceitos da ARP na análise das informações (Kuckartz; Rädiker, 2019). Portanto, os conceitos teóricos previamente definidos (poder social de cooperação e de discurso) orientaram a análise do material empírico, como pode ser observado adiante.

Alemanha: cooperação e diálogo com as plataformas digitais de trabalho?

Na Alemanha, alguns estudos quantitativos fornecem informações sobre o trabalho em plataformas digitais. Estimativas sobre a extensão da população economicamente ativa envolvida com o trabalho em plataformas digitais variam entre 0,85% e 4,8%. Os estudos quantitativos sugerem ainda que esse fenômeno é mais comum nos grupos etários mais jovens

(16 a 44 anos) do que nos mais velhos. As investigações sugerem também que os homens estão ligeiramente mais representados do que as mulheres (numa proporção de 1 homem para 0,7 mulher). Além disso, estudantes e detentores(as) de certificados de fim de estudos com 12-13 anos são mais propensos a realizar trabalho baseado na internet (*cloudwork*). Por fim, estima-se que a maioria das pessoas que desenvolve essa atividade tende a ter o ensino médio completo (Bonin; Rinne, 2017; Huws; Joyce, 2016; Serfling, 2018).

O IG Metall tem sido o sindicato mais ativo na Alemanha com iniciativas para o trabalho em plataformas digitais desde 2012⁴. Essa organização foi fundada em 1949, mas suas origens remontam à fundação da Associação Alemã de Metalúrgicos (*Deutschen Metallarbeiter-Verband – DMV*), em 1891 (Hofmann; Benner, 2019). O sindicato abrange três setores econômicos: 1) indústria metalúrgica, extração de metais, indústria produtora de ferro e aço, artesanato metálico e indústrias afins, artesanato e ramo de serviços; 2) indústria têxtil e de vestuário e indústrias e serviços relacionados; e 3) transformação da madeira, processamento da madeira e processamento de plásticos. Atualmente, o sindicato é considerado o maior da Alemanha, reunindo aproximadamente 2,2 milhões de trabalhadores(as) em sua base (Statista, 2022). No ano de 2021, as contribuições dos(as) filiados(as) ao sindicato totalizaram 592 milhões de euros (Ernst, 2022). Sua sede localiza-se na cidade de *Frankfurt am Main*, no estado de *Hessen*. O IG Metall é membro da DGB, a qual está filiada à Confederação Sindical Internacional – ITUC/CSI/ IGB (IG Metall, 2020).

Poder de cooperação

Quanto ao poder social de cooperação, buscou-se perceber no nível da produção a construção de pontes entre os dirigentes sindicais e ativistas engajados na defesa dos interesses coletivos dos(as) trabalhadores(as) de plataformas digitais, que contribuíram para a penetração do sindicato no local de trabalho. Nesse sentido, no primeiro momento do desenvolvimento das iniciativas sindicais observou-se nas entrevistas que a participação de um profissional com expertise no setor do *cloudwork* foi de fundamental importância para o IG Metall: “contrataram Michael Silberman, dos Estados Unidos, que anteriormente tinha feito a plataforma *Turkopticon*” (A - I, Pos. 4). Essa observação encontra respaldo em outro estudo sobre o tema

⁴ O acompanhamento do IG Metall foi fundamental para que um(a) filiado(a) fosse reconhecido(a) como empregado(a) de uma plataforma digital, em dezembro de 2020 (Bundesarbeitsgericht, 2020; Coelho, 2021).

(Haipeter; Hoose, 2019). No entanto, recentemente a ampliação das iniciativas em curso ocorreu por meio do contato com a liderança de uma organização de trabalhadores(as) do setor do *cloudwork*: “em 2018 nós conhecemos Jörg Sprave, o conhecido YouTuber alemão, e ele iniciou naquela época uma iniciativa chamada Youtubers Union” (A - IG Metall, Pos. 6). Essa compreensão também encontra respaldo na literatura especializada (Niebler; Kern, 2020).

O poder social de cooperação pode se expressar também no nível do sistema político/social através de protestos/concentrações no espaço público. Nesses, o sindicato tenta mobilizar a sociedade em torno da pauta dos(as) trabalhadores(as) de plataformas digitais. Nesse sentido, não se percebeu indícios de regularidade de manifestações de rua destes(as) trabalhadores(as) nos depoimentos dos(as) entrevistados(as), nas observações, nem nos documentos. Essa constatação vai ao encontro de outras investigações que sugerem que as iniciativas do IG Metall se voltam principalmente para o *cloudwork* (Funke; Picot, 2021; Gegenhuber *et al.*, 2022; Rosenbohm; Hoose, 2023). A dificuldade em organizar trabalhadores(as) desse setor foi mesmo mencionada nas entrevistas: “se tu queres falar com entregadores da Deliveroo ou da Foodora, podes ir às ruas e conversar com eles. Mas não podíamos fazer isso com os que trabalham online” (A – A2, Pos. 4). Contudo, esse limite parece compensado pelo poder de organização do próprio sindicato, bem como por algumas iniciativas sindicais de protestos nas redes sociais digitais (Representative Press, 2019).

Em relação à mobilização do poder social de cooperação no nível transnacional, duas iniciativas podem ser destacadas. Por um lado, é possível dizer que desde 2015, com a iniciativa *FairCrowdWork*⁵, o IG Metall, conjuntamente com outros sindicatos – notadamente Arbeiterkammer e Österreichischer Gewerkschaftsbund, da Áustria, e Unionen, da Suécia – tem buscado mobilizar esse recurso de poder para o enfrentamento dos problemas no trabalho em plataformas, tais como a ausência de redes de trabalhadores(as) que estão dispersos geograficamente. Essa iniciativa tem sido apontada como um exemplo importante de cooperação sindical transnacional (Vandaele, 2018), inclusive no aspecto da renovação sindical (Johnston; Land-kazlauskas, 2018). Por outro lado, desde julho de 2019, a cooperação sindical transnacional foi ampliada significativamente com a coligação com um movimento de base de trabalhadores(as), *YouTubers Union*; bem como em julho de 2020 com a fundação da

⁵ O website *Fair Crowd Work* reúne informações sobre o trabalho em plataformas, apps e *crowdwork* da perspectiva dos(as) trabalhadores(as) de plataformas e dos sindicatos (<http://faircrowd.work/de/>).

associação *FairTube*⁶, visto que: “as plataformas de *crowdsourcing* são um ramo muito restrito, que poucas pessoas conhecem e todas conhecem o YouTube. Por isso, nós decidimos chamar atenção para o tema” (A – IG Metall, Pos. 6). Essa iniciativa tem sido considerada uma tentativa de ampliação dessa fonte de poder (Niebler; Kern, 2020), além de uma nova possibilidade de representação de interesses de trabalhadores(as) (Rosenbohm; Hoose, 2023).

Poder de discurso

Algumas iniciativas sindicais remetem à análise do poder social de discurso. Nesse sentido, uma primeira questão investigada foi a existência de algum documento com o estabelecimento de uma agenda de reivindicações. Nessa perspectiva, destaca-se a Declaração de Frankfurt (IG Metall *et al*, 2016) para o trabalho em plataformas digitais. O documento apresenta uma série de propostas para os problemas emergentes com o trabalho em plataformas digitais, por exemplo, a necessidade de adequação à legislação nacional, o esclarecimento do status de emprego, o direito de organização, a proteção social etc. Diversos autores têm chamado a atenção para a relevância dessa iniciativa (Vandaele, 2021), sem, no entanto, deixar de apontar seus limites (Funke; Picot, 2021). Além disso, essa Declaração foi uma iniciativa que gerou vários desdobramentos em termos de poder institucional, dentre os quais destacam-se o “Código de Conduta” (Code of Conduct, 2017) para o trabalho remunerado em plataformas digitais, bem como a ouvidoria – *Ombudsstelle* (IG Metall, 2018).

A cooperação com o meio científico pode ser tomada da mesma forma como outro exemplo de mobilização do poder social de discurso sindical em nível tanto nacional quanto transnacional. Nesse âmbito, vale a pena referir o intercâmbio estreito com cientistas, bem como organizações com forte orientação científica com as quais o IG Metall estabelece contato: “por exemplo, com a Fundação Hans-Böckler. E, sim, nós temos também contato, na organização Fairwork” (A - IG Metall, Pos. 20). Além de fortalecer o poder de discurso, tais esforços sindicais representam ainda indícios da existência de um regime de conhecimento sindical (Pulignano; Hauptmeier; Frans, 2023).

As iniciativas do IG Metall parecem mobilizar poder social de discurso em nível transnacional, influenciando também o debate público europeu. Nesse sentido, é provável que

⁶ Trata-se de uma associação que foi formada visando a melhorar as condições de trabalho de trabalhadores(as) de plataformas (<https://fairtube.info/>).

tais iniciativas do IG Metall tenham repercutido mesmo na elaboração de documentos das instituições europeias, tais como a Diretiva Europeia para a Melhoria das Condições de Trabalho através de Plataformas Digitais: “sei que grande parte do conteúdo foi desenvolvida junto com os sindicatos, em particular os sindicatos alemães” (A – A2, Pos. 6). Essa proposta de Diretiva (European Commission, 2021) foi ainda um tema abordado em documentos da estrutura sindical na Alemanha (DGB, 2022; IG Metall, 2021).

Por fim, o recurso ao digital pode ser tomado como um aspecto inovador nas investigações sobre as tentativas de mobilização do poder social de discurso. Uma série de estudos tem reconhecido os avanços do IG Metall na utilização das tecnologias digitais mencionadas acima com a finalidade de exercer poder de discurso sobre a opinião pública (Haipeter; Hoose, 2019; Johnston *et al.*, 2020), promovendo “poder de negociação” (Dufresne; Leterme, 2021), o qual é ainda percebido como limitado entre trabalhadores(as) do setor do *cloudwork* (Vandaele, 2021).

Ao mesmo tempo, inúmeros desafios permanecem. Por exemplo, o direito de acesso digital por parte dos sindicatos, de modo que: “eles possam trocar ideias com os *crowdworkers*” (A – P1, Pos. 4). Além disso, há uma preocupação com o crescente controle algorítmico dos(as) trabalhadores(as), pois: “cada vez mais os algoritmos assumem o controle dos trabalhadores. É importante para os sindicatos também reagirem” (A - DGB, Pos. 2). Entretanto, já se encontram registros sobre o direito de participação de representantes de trabalhadores(as) em questões de utilização de tecnologias digitais relacionadas ao desempenho na Alemanha (Miranda Filho, 2023).

Portugal: confronto e denúncia da exploração no trabalho em plataformas digitais?

Em Portugal há uma escassez de investigações empíricas sobre o fenômeno do trabalho em plataformas digitais. No entanto, um estudo comparativo sobre esse fenômeno na Europa sugere que 4,2% da população portuguesa economicamente ativa realizou trabalho significativo (ao menos 25% da sua renda mensal) através de plataformas digitais. Além disso, estima-se uma proporção de mulheres para homens de 0,91 nessas atividades, ou seja, uma predominância masculina. Constatou-se, por fim, uma elevada taxa de trabalhadores(as) que realizam serviços baseados na localização (Pesole *et al.*, 2018).

Com relação às iniciativas sindicais voltadas para os(as) trabalhadores(as) de plataformas digitais, o STRUP tem se destacado. Esse sindicato é considerado a maior

organização sindical no setor dos transportes rodoviários e urbanos de Portugal (STRUP, 2022), possuindo cerca de 12 mil trabalhadores(as) na sua base, de acordo com informação disponibilizada pelo sindicato. O STRUP foi fundado no ano de 2006 como resultado da fusão de outros sindicatos regionais que existiam desde 1975, alguns até antes da “Revolução de Abril”, para representar trabalhadores(as) que exercem sua atividade no setor de transportes rodoviários e urbanos ou em outros setores de atividades relacionadas ao transporte. Do ponto de vista político ideológico, o STRUP é uma organização sindical da chamada esquerda tradicional, pois “[...] reconhece o papel determinante da luta de classes na evolução histórica da humanidade e defende os legítimos direitos, interesses e aspirações coletivos e individuais dos trabalhadores” (BTE, 2006, p. 3.786). Atualmente, a sede do sindicato fica em um prédio na cidade de Lisboa. No Plano nacional, o STRUP é filiado à FECTRANS, bem como à CGTP-IN (Portugal, 2006). Já no plano internacional, o sindicato mantém relações de cooperação com a Federação Sindical Mundial (FSM/WFTU).

Poder de cooperação

Em relação às tentativas de mobilização de poder de cooperação no nível da produção, o STRUP utilizou-se da eleição, para delegados sindicais (STRUP, 2021a), de 2 motoristas do setor do Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de plataforma Eletrônica (TVDE) como estratégia de construção de pontes com os(as) trabalhadores(as) do setor do *gigwork*/TVDE. Essa iniciativa tem sido considerada de fundamental importância para aproximar colegas de trabalho das lutas desse setor encampadas pelo sindicato.

Quanto às tentativas de mobilização de poder de cooperação no nível do sistema político, a realização de protestos e concentrações tem sido uma marca das iniciativas do STRUP (CGTP-IN, 2020; FECTRANS, 2021a; STRUP, 2021b). Entretanto, há também indícios de dificuldades na manutenção dessa estratégia, como se pôde observar em relatos de motoristas: “posso lhe dizer que quando fazemos uma concentração aparecem 70, 80, 100, não aparecem mais do que isso” (P-T2, Pos. 22). Tais dificuldades também foram observadas in loco na manifestações, como a ocorrida no dia 20 de outubro de 2021, na cidade de Lisboa.

A capacidade do STRUP mobilizar poder social de cooperação em nível transnacional parece ainda bastante reduzida: “em termos internacionais, não temos capacidade financeira para estar organizados, por exemplo na Federação Europeia dos Transportes” (P-STRUP, Pos. 2).

Portanto, limites de infraestrutura do sindicato podem ser interpretados como um fator que dificulta a mobilização dessa fonte de poder do trabalho organizado. Contudo, como ver-se-á adiante, esse limite talvez seja compensado pelo poder de discurso do sindicato no nível internacional.

Poder de discurso

Em Portugal, um documento essencial para a mobilização do poder de discurso sindical é o caderno reivindicativo TVDE (FECTRANS, 2020), que surgiu a partir do trabalho conjunto entre motoristas do setor e representantes sindicais, em 2020. O referido documento tem como objetivo subsidiar a intervenção sindical no nível do sistema político, visando à revisão da chamada “Lei Uber”, Lei 45/2018 (Portugal, 2018). Para tanto, apresenta uma agenda de 14 pontos, que vai desde a relação direta entre os(as) trabalhadores(as) e as plataformas até a relação estabelecida com o Estado português: “a partir desse caderno reivindicativo, partirmos para as reuniões com os organismos reguladores da actividade” (P-STRUP, Pos. 8). No contexto português, o transporte de passageiros(as) via plataformas de TVDE teve início em 04 julho de 2014 com a empresa Uber. No entanto, a entrada em vigor da referida lei bem como as consequências negativas da pandemia da covid-19 para o setor de TVDE mudaram qualitativamente o sentido das lutas desses(as) trabalhadores(as) (Costa; Soeiro; Miranda Filho, 2022; Miranda Filho, 2023).

Quanto à cooperação com o meio científico (outra forma de inserção no debate público) foi possível também perceber indícios de mobilização de poder de discurso em nível nacional e transnacional. Esses intercâmbios têm sido importantes para expor as demandas do ponto de vista dos(as) trabalhadores(as) e do sindicato, como referiu um dirigente: “nós temos dado sempre grande prioridade também a estas conversas, porque queremos transmitir aquilo que é a nossa posição sobre o assunto” (P-CGTP, Pos. 18).

Outra questão observada foi a presença de indícios de mobilização de poder social de discurso em nível transnacional. Nesse quesito, deve-se atentar para a repercussão no contexto europeu do trabalho do sindicato voltado para o setor do TVDE. Esse entendimento é corroborado pela publicação recente de um relatório sobre regulamentação do salário mínimo e outras formas de remuneração para os trabalhadores por conta própria (Eurofound, 2022), no qual o STRUP é citado como um ator fundamental em Portugal.

Por fim, observou-se a questão do desafio do recurso ao digital, como uma variante do poder social de discurso. Nesse sentido, percebeu-se a existência de um trabalho iniciado pelo

STRUP, como um separador no site para TVDE, no intuito de fortalecer a solidariedade e convergência na representação de interesses dos(as) trabalhadores(as) do setor TVDE. Outros estudos sugerem que o recurso às tecnologias digitais é um instrumento valioso para a mobilização tanto do poder de organização (Manga; Hamilton; Kisingu, 2020) quanto de discurso de motoristas que atuam no TVDE (Costa; Soeiro; Miranda Filho, 2022). A Tabela 1 apresenta uma síntese das fragilidades e pontos fortes nas iniciativas voltadas para trabalhadores(as) de plataformas desenvolvidas pelo IG Metall e pelo STRUP.

Tabela 1 – Síntese das estratégias de mobilização de poder social de cooperação e de discurso sindical

País	Sindicato	Setor	Poder social de cooperação e discurso
Alemanha	IG Metall	Cloudwork	– Ausência de manifestações de rua; + Iniciativas transnacionais; Declaração de Frankfurt; <i>FairCrowdWork</i> ; <i>FairTube</i> ; cooperação científica; proposta de diretiva europeia etc.
Portugal	Strup	Gigwork	– Ausência de iniciativas transnacionais; recurso ao digital embrionário; + Manifestações de rua; Caderno Reivindicativo TVDE; colaboração com cientistas; reconhecimento transnacional

Fonte: Elaboração própria com base em entrevistas, documentos e observações.

Conclusão: tradicional-digital

Com base na ARP, o objetivo desta investigação foi analisar iniciativas desenvolvidas pelo IG Metall (Alemanha) e pelo STRUP (Portugal) voltadas para trabalhadores(as) de plataformas digitais dos setores de *cloud* e *gigwork*, respectivamente. Para tanto, a análise centrou-se nas estratégias utilizadas por essas organizações sindicais, notadamente na mobilização dos recursos de poder social da cooperação e do discurso, visando à melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais.

No caso do IG Metall, parece evidente a ausência de referências às manifestações de rua nas iniciativas sindicais. Entretanto, isso não implica necessariamente a inexistência de uma organização coletiva no setor do *cloudwork*. Nesse sentido, as iniciativas *FairCrowdWork* e *FairTube* podem ser tomadas como exemplos bem-sucedidos não só de “cooperação sindical transnacional” (Vandaele, 2018), mas também de mobilização de “poder de discurso”, através de um “sistema de classificação” das plataformas digitais (Johnston; Land-Kazlauskas, 2018) que pode afetar a “reputação social” delas (Degryse, 2023). A “declaração de Frankfurt” pode

ser considerada outro bom exemplo de mobilização de “poder de cooperação e discurso” pelo IG Metall. No entanto, não se encontrou evidências de uma cooperação explícita com sindicatos do Sul Global nesse setor. A cooperação com fundações, como Hans-Böckler, *Fairwork* etc., pode também ser considerada um fator que fortalece o poder de discurso sindical. Por fim, há indícios de que essas iniciativas influenciaram a proposição de uma “diretiva europeia para o trabalho em plataformas digitais”.

No caso do STRUP, a ausência de iniciativas de cooperação transnacional, especificamente no âmbito do TVDE, é compensada por um reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pelo sindicato (Eurofoud, 2022). De igual modo, o incipiente recurso ao digital é suprido por outras formas de mobilização do “poder de discurso”, tais como o “Caderno Reivindicativo TVDE” (FECTRANS, 2020), citado nos meios de comunicação (Lusa, 2021), bem como na literatura especializada (Boavida; Moniz, 2022; Costa; Soeiro; Miranda Filho, 2022). Foi possível perceber também a colaboração com o meio científico/acadêmico como forma de inserção no debate público e mobilização de poder de discurso sindical. Finalmente, métodos tradicionais de pressão, como as concentrações /manifestações de rua são outra maneira utilizada pelo sindicato para tentar sensibilizar a opinião pública em torno das precárias condições de trabalho no setor do TVDE (FECTRANS, 2021b; STRUP, 2021b). Conclui-se que, além de fraquezas e forças, é possível também reconhecer a necessidade de interligação entre essas diferentes iniciativas sindicais voltadas para *cloud* e *gigworkers*, no Norte e Sul Globais.

Por fim, vale salientar que no Brasil há grande expectativa em torno da discussão sobre uma regulamentação da prestação de serviços via plataformas tecnológicas (Brasil, 2023). Sabe-se dos riscos a que esses(as) trabalhadores(as) estão expostos(as), por exemplo no setor de entrega de refeições (Festi; Lapa; Carvalho, 2023). Entretanto, é provável que a existência de uma lei não resolva todos os problemas da precarização das relações de trabalho na economia de plataformas digitais. Nesse sentido, em Portugal, além da Lei 45/2018, recentemente entrou em vigor a Lei 13/2023, que alterou o Código do Trabalho no âmbito da “agenda do trabalho digno” e buscou regulamentar o trabalho através de plataformas, sobretudo por meio de normas que podem presumir a existência de um contrato de trabalho, art. 12º - A (Portugal, 2023). Contudo, na véspera da entrada em vigor dessa lei as plataformas realizaram alterações no seu modo de funcionamento, visando a dificultar o reconhecimento da existência de contrato de

trabalho (Martins, 2023). Portanto, “se a manobra vingar [...] a lei não terá qualquer efeito” (Soeiro, 2023).

Referências

- BASUALDO, Victoria; DIAS, Hugo; HERBERG, Mirko; SCHMALZ, Stefan. **Building workers power in digital capitalism: Old and new labour struggles**. Bonn: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2021.
- BERG, Janine; FURRER, Mariane; HARMON, Ellie; RANI, Uma; SILBERMAN, Six. **Digital labour platforms and the future of work: towards decent work in the online world**. Geneva: International Labour Office, 2018.
- BOAVIDA, Nuno; MONIZ, António Brandão. Perfil e representação de trabalhadores de plataformas digitais em Portugal. **Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, n. temático, p. 32-61, 2022.
- BONIN, Holger; RINNE, Ulf. **Omnibusbefragung zur Verbesserung der Datenlage neuer Beschäftigungsformen**. Bonn: IZA, 2017.
- BRASIL. Decreto nº 11.513. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1 maio 2023.
- BRINKMANN, Ulrich; CHOI, Hae-Lin; DETJE, Richard; DÖRRE, Klaus; HOLST, Hajo; KARAKAYALI, Serhat; SCHMALSTIEG, Chatharina; VOBRUBA, Georg. **Strategic Unionism: Aus der Krise zur Erneuerung?** Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2008.
- BRINKMANN, Ulrich; NACHTWEY, Oliver. Krise und strategische Neuorientierung der Gewerkschaften. **Aus Politik und Zeitgeschichte**, Bonn, v. 13-14, p. 21-29, 2010.
- BTE. **Estatutos**. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006. Disponível em: http://bte.gep.msess.gov.pt/completos/2006/bte32_2006.pdf. Acesso em: 16 jul. 2023.
- BUNDESARBEITSGERICHT. **Urteil vom 1. Dezember 2020 (9 AZR 102/20)**. Erfurt, 1. dez. 2020.
- CGTP-IN. **Milhares de motoristas TVDE em protesto contra degradação das condições de trabalho**. Lisboa, 8 nov. 2020. Disponível em: <http://www.cgtp.pt/accao-e-luta-geral/15057-milhares-de-motoristas-tvde-em-protesto-contradegradao-das-condicoes-de-trabalho?highlight=WYJ0dmRII0>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- CODE OF CONDUCT. **Code of Conduct: Grundsätze für bezahltes Crowdsourcing/Crowdworking**. 2017. Disponível em: <http://www.crowdsourcing-code.de/>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- COELHO, Bruna. Trabalho por plataformas digitais na Alemanha: uma análise sobre o mercado de trabalho e a decisão judicial 9 AZR 102 / 20 da Corte Federal Trabalhista (Bundesarbeitsgericht). **Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 55, p. 149-166, jun./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2021v1n55.59776>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- COSTA, Hermes; ESTANQUE, Elísio; FONSECA, Dora; SILVA, Manuel Carvalho da. **Poderes Sindicais em Debate: desafios e oportunidades na Autoeuropa, TAP e PT-Altice**. Coimbra: CES e Edições Almedina, 2020.
- COSTA, Hermes; SOEIRO, José; MIRANDA FILHO, Vamberto Ferreira. Sentidos, regulações e práticas de plataformização do trabalho em Portugal. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 129, p. 85-110, 2022.
- DEGRYSE, Christophe. (Re)inventing the collective dimension in a ‘virtualised’ labour market. In: NESS, Immanuel. (ed.). **The Routledge handbook of the gig economy**. New York: Routledge, 2023. p. 95-115.
- DE STEFANO, Valerio. The rise of the just-in-time workforce: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. **Conditions of Work and Employment Series**, n. 71. Geneve: International Labour Organization (ILO), 2016. p. 1-36.
- DGB. **Position des Deutschen Gewerkschaftsbundes (DGB) zum Richtlinien-Entwurf der EU-Kommission zur Verbesserung der Arbeitsbedingungen Plattformbeschäftigter**. 2022. Disponível em: <https://www.dgb.de/themen/++co++fd8cd62-7dc5-11ec-a685-001a4a160123>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- DÖRRE, Klaus. Die strategische Wahl der Gewerkschaften - Erneuerung durch Organizing? **WSI-Mitteilungen**, v. 61, n. 1, p. 3-10, 2008.

DUFRESNE, Anne; LETERME, Cédric. **App Workers United**. The Struggle for Rights in the Gig Economy. Brussels: European Parliamentary Group, 2021.

ERNST, Silke. **IG Metall fordert von Unternehmen und Politik ein neues Sicherheitsversprechen in der Transformation**. *Pressemitteilung*. 2022. Disponível em: https://www.igmetall.de/download/20220127_220127_Pressemitteilung_Jahrespressekonferenz_31b088c715a0c34ef9a376d644880d5f0f0d37f8.pdf. Acesso em: 16 jul. 2023.

EUROFOUND. **Regulating minimum wages and other forms of pay for the self-employed**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022.

EUROPEAN COMMISSION. **Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council: on improving working conditions in platform work**. Brussels, 2021.

FABO, Brian; BEBLAVÝ, Miroslav; KILHOFFER, Zachary. **An overview of European Platforms: Scope and Business Models**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2017.

FECTRANS. **TVDE** - transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma electrónica. Caderno Reivindicativo. Lisboa, 2020.

FECTRANS. **TVDE:** Reunião/Concentração. 2021a. Disponível em: <http://www.fectrans.pt/index.php/sectores/geral-10/3198-tvde-reuniao-concentracao?highlight=WYJ0dmRII0=>. Acesso em: 16 jul. 2023.

FECTRANS. **Continuar a luta dos trabalhadores TVDE**. 2021b. Disponível em: <http://www.fectrans.pt/index.php/sectores/geral-10/3200-continuar-a-luta-dos-trabalhadores-tvde?highlight=WYJ0dmRII0=>. Acesso em: 16 jul. 2023.

FESTI, Ricardo; LAPA, Raphael; CARVALHO, Bruna. Condições de trabalho e saúde de entregadores por aplicativos no Distrito Federal. **Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 58, p. 237-251, jan./ jun. 2023. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2023v1n58.64495>. Acesso em: 16 jul. 2023.

FREGE, Carola; HEERY, Edmund; TURNER, Lowell. The New Solidarity? Trade Union Coalition-Building in Five Countries. In: FREGE, Carola; KELLY, John. (ed.). **Varieties of Unionism: Strategies for Union Revitalization in a Globalizing Economy**. Oxford: Oxford University Press, 2004. p. 137-158.

FUNKE, Corinna; PICOT, Georg. Platform work in a Coordinated Market Economy. **Industrial Relations Journal**, v. 52, n. 4, p. 348-363, 22 jul. 2021.

GALLAS, Alexander. Class Power and Union Capacities: A Research Note on the Power Resources Approach. **Global Labour Journal**, Hamilton, v. 9, n. 3, p. 348-352, 2018.

GEGENHUBER, Thomas; SCHÜßLER, Elke; REISCHAUER, Georg; THÄTER, Laura. Building collective institutional infrastructures for decent platform work: the development of a crowdwork agreement in Germany. In: GÜMÜSAY, Ali Aslan; MARTI, Emilio; TRITTIN-ULBRICH, Hannah; WICKERT, Christopher (ed.). **Organizing For Societal Grand Challenges**. Bingley: Emerald Publishing, 2022. p. 88-100.

GERST, Detlef; PICKSHAUS, Klaus; WAGNER, Hilde. Revitalisierung der Gewerkschaften durch Arbeitspolitik? Die InitiativenderIGMetall – Szenario für Arbeitspolitik in und nach der Krise. In: HAIPETER, Thomas; DÖRRE, Klaus (ed.). **Gewerkschaftliche Modernisierung**. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2011. p. 136-163.

HAIPETER, Thomas; HOOSE, Fabian. **Interessenvertretung bei Crowd-und Gigwork**. Initiativen zur Regulierung von Plattformarbeit in Deutschland. IAQ Report. Duisburg Essen: Universität Duisburg Essen, 2019.

HOFMANN, Jörg; BENNER, Christiane. **Geschichte der IG Metall** - Zur Entwicklung von Autonomie und Gestaltungskraft. Frankfurt am Main: Bund-Verlag, 2019.

HUWS, Ursula; SPENCER, Neil H.; SYRDAL, Dag S.; HOLTS, Kaire. **Work in the European Gig Economy**. Brussels: FEPS: UNI Europa: University of Hertfordshire, 2017.

HUWS, Ursula; JOYCE, Simon. **Crowd working survey**. The size of Germany's "Gig Economy" revealed for the first time. Hertfordshire: University of Hertfordshire, 2016.

IG METALL. **Crowdsourcing Code of Conduct**: Ombudsstelle: Regeln. Frankfurt am Main, 2018. Disponível em: <https://ombudsstelle.crowdwork-igmetall.de/seite/regeln/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

IG METALL. **Satzung der IG Metall:** Beschlossen auf dem 24. Ordentlichen Gewerkschaftstag der IG Metall vom 6. bis 12. Oktober 2019 in Nürnberg. 1. Auflage ed. Frankfurt am Main: IG Metall, 2020.

IG METALL. **IG Metall begrüßt EU-Plan zur Stärkung der Rechte von Plattformbeschäftigten.** Frankfurt am Main, 2021. Disponível em: <https://www.igmetall.de/presse/pressemitteilungen/ig-metall-begruesst-eu-plan-zur-staerkung-der-rechte-von>. Acesso em: 16 jul. 2023.

IG METALL *et al.* **Frankfurter Erklärung zu plattformbasierter Arbeit:** Vorschläge für Plattformbetreiber, Kunden, politische Entscheidungsträger, Beschäftigte und Arbeitnehmerorganisationen. Frankfurt am Main: IG Metall, 2016.

JOHNSTON, Hannah; HERNANDEZ, Diego; DUMITRESCO, Valerica; CAIA, Alina. **Working on digital labour platforms:** A trade union guide for trainers on crowd-, app- and platform-based work. Brussels: ETUI, 2020.

JOHNSTON, Hannah; LAND-KAZLAUSKAS, Chris. **Organizing on-demand: Representation, voice, and collective bargaining in the gig economy.** Geneva: International Labour Office, 2018.

JOYCE, Simon; NEUMANN, Denis; TRAPPMANN, Vera; UMNEY, Charles. **A global struggle:** worker protest in the platform economy. European Economic, Employment and Social Policy, Brussels, v. 2, p. 1-6, 2020.

KREIN, José Dari; DIAS, Hugo. The CUT's Experience during the Worker's Party Governments in Brazil (2003-2016). **Global Labour Journal**, v. 9, n. 2, p. 199-214, 31 maio 2018.

KUCKARTZ, Udo; RÄDIKER, Stefan. **Analyzing Qualitative Data with MAXQDA.** Cham: Springer International Publishing, 2019.

LEHNDORFF, Steffen; DRIBBUSCH, Heiner; SCHULTEN, Thorsten. **Rough waters:** European trade unions in a time of crises. Brussels: ETUI Printshop, 2017.

LUSA. Sindicato alerta para excesso de trabalho de motoristas de TVDE para “subsistirem”. **Público**, Lisboa, 25 fev. 2021.

MANGA, Erick; HAMILTON, Paula; KISINGU, Stephenson. **Riding on a union App:** Uganda's Public Transport Workers' Digital Response to Platforms. Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

MARTINS, Raquel. Estafetas recorrem aos tribunais para reclamarem contrato com as plataformas. **Público**, Lisboa, p. 22-23, 26 maio 2023.

MIRANDA FILHO, Vamberto Ferreira. Regulação do trabalho via plataformas digitais na Alemanha e Portugal. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, v. 45, p. 31-56, 2023.

NIEBLER, Valentin; KERN, Annemarie. **Organising YouTube - A novel case of platform worker organising.** Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.

NIERLING, Linda *et al.* Final national report Germany. In: **Final Report of the Consortium of the Project Crowdwork – Context and case studies.** 2021. p. 1-37.

PESOLE, Annarosa; URZI BRANCATI, Maria Cesira; FERNANDEZ MACIAS, Enrique; BIAGI, Frederico; GONZALES VAZQUEZ, Ignacio. **Platform Workers in Europe:** evidence from the COLLEEM Survey. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018.

PIASNA, Agnieszka; ZWYSEN, Wouter; DRAHOKOUPIL, Jan. **The platform economy in Europe:** Results from the second ETUI Internet and Platform Work Survey. Brussels: ETUI, 2023

PORTUGAL. **Lei nº 45/2018.** Diário da República. Lisboa, 10 ago. 2018, p. 3972-3980.

PORTUGAL. **Lei nº 13/2023.** Diário da República. Lisboa, 3 abr. 2023, p. 2.

PORTUGAL. Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social. Estatutos. **Boletim do Trabalho e Emprego**, 1. série, n. 32, 2006.

PULIGNANO, Valeria; HAUPTMEIER, Marco; DORIEN, Frans. Determinants of union strategies towards the Twin digital and green transitions in the German and Belgian automotive industry. **Transfer**, v. 29, p. 1-17, 14 mar. 2023.

RANI, Uma; GOBEL, Nora. Job instability, precarity, informality, and inequality - Labour in the gig economy.

- In: NESS, Immanuel. (ed.). **The Routledge handbook of the gig economy**. London: Routledge, 2023. p. 15-32.
- REPRESENTATIVE PRESS. **YouTubers Join Forces with Europe's Largest Trade Union!** FairTube! 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QSF406KaGo>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- ROSENBOHM, Sophie; HOOSE, Fabian. Ambivalences of platform work: the gig economy in Germany. In: NESS, Immanuel. (ed.). **The Routledge handbook of the gig economy**. London: Routledge, 2023. p. 324-336.
- SCHMALZ, Stefan; DÖRRE, Klaus. Der Machtressourcenansatz: Ein Instrument zur Analyse gewerkschaftlichen Handlungsvermögens. **Industrielle Beziehungen**, v. 21, n. 3, p. 217-237, 2014.
- SCHMALZ, Stefan; LUDWIG, Carmen; WEBSTER, Edward. The Power Resources Approach: Developments and Challenges. **Global Labour Journal**, v. 9, n. 2, p. 113-134, 2018.
- SCHMALZ, Stefan; THIEL, Marcel. IG Metall's comeback: Trade union renewal in times of crisis. **Journal of Industrial Relations**, v. 59, n. 4, p. 465-486, 4 set. 2017.
- SCHMIDT, Florian Alexander. **Arbeitsmärkte in der Plattformökonomie** – Zur Funktionsweise und den Herausforderungen von Crowdwork und Gigwork. Bonn: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2017.
- SERFLING, Oliver. **Crowdworking Monitor Nr. 1**. Für das Verbundprojekt "Crowdworking Monitor". Kleve: Hochschule Rhein-Waal, 2018.
- SILVER, Beverly. **Forces of Labor**. Workers' Movements and Globalization since 1870. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- SOEIRO, José. Lamentamos muito, de momento não podemos processar novas encomendas. **Esquerda.net**, 10 maio 2023. Disponível em: <https://www.esquerda.net/opiniao/lamentamos-muito-de-momento-nao-podemos-processar-novas-encomendas/86270>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.
- STATISTA. **Anzahl der Mitglieder in den Gewerkschaften des Deutschen Gewerkschaftsbunds (DGB) im Jahr 2021**. 2022. Disponível em: <https://de.statista.com/statistik/daten/studie/159486/umfrage/mitglieder-in-den-einzelnen-gewerkschaften-des-dgb/>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- STRUP. **4º Reunião plenária**. 2021a. Disponível em: <https://www.strup.pt/index.php/2-destaques-strup/155-aos-parceiros-e-trabalhadores-dos-dHZkZSIsmRvcyB0dmRII0>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- STRUP. **TVDE - Trabalhadores protestam**. 2021b. Disponível em: <https://www.strup.pt/2-destaques-strup/208-aos-trabalhadores-do-sector-privado-de-passageiros-3>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- STRUP. **Uma organização dos trabalhadores**. 2022. Disponível em: <https://www.strup.pt/index.php/home/quem-somos/caracterizacao>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- VANDAELE, Kurt. **Will trade unions survive in the platform economy?** Emerging patterns of platform workers' collective voice and representation in Europe. Working Paper 2018.05. Brussels: ETUI, 2018.
- VANDAELE, Kurt. **De la rue au «syndicalisme d'improvisation»**: Les coursier·e·s des plateformes de livraison de repas en Belgique et aux Pays-Bas. Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.
- VANDAELE, Kurt. Collective resistance and organizational creativity amongst Europe's platform workers: a new power in the labour movement? In: HAIDAR, Julieta; KEUNE, Maarten. (ed.). **Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism**. Cheltenham: Geneva: Edward Elgar Publishing, 2021. p. 206-235.
- WRIGHT, Erik Olin. Working-Class Power, Capitalist-Class Interests, and Class Compromise. **American Journal of Sociology**, v. 105, n. 4, p. 957-1002, 2000.
- YIN, Robert. **Case study research and applications: Design and methods**. Los Angeles: SAGE Publications, 2018.

Recebido em: 25/9/2023

Aceito em: 9/3/2026